O DIRETOR-GERAL DO DETRAN/ ES assinou nesta data, o seguinte

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 0236, EXONERAR, a pedido a partir de 12/09/2005 de acordo com o art. 61, § 2°, "b", da Lei Complementar n° 46/94, CLOILSON MATIELI PEDROSA do cargo comissionado de Chefe da CRT de Mimoso do Sul, Ref. DC-02.

Vitória, 13 de setembro de 2005.

EVALDO FRANÇA MARTINELLI Diretor Geral

Protocolo 31067

O DIRETOR GERAL DO DETRAN/ ES assinou nesta data, o seguinte

INSTRUCÃO DE SERVICO E nº 070/2005, com respaldo no art. 263, § 1° da Lei n°. 9.503 de 23 de setembro de 1997 e Súmula n° 473 do STF, resolve CANCELAR os registros dos condutores abaixo relacionados, obtidos em desacordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº 50, de 21 de maio de 1998, do CONTRAN:

- PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA – PGU 206998929/AL – Reg. 03361615685;
- SEBASTIÃO ALVES DA CRUZ -PGU 206998597/AL -03194608139;
- GERALDO LEÃO PIMENTA PGU 206998899/AL Reg. 03363392400;

Em 13 de Setembro de 2005.

EVALDO FRANCA MARTINELLI Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 31130 O DIRETOR GERAL DO DETRAN/ ES assinou nesta data, o seguinte Ato:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO E nº 071/2005, com respaldo no art. 263, § 1° da Lei n°. 9.503 de 23 de setembro de 1997 e Súmula nº 473 do STF, resolve CANCELAR o registro do condutor abaixo relacionado, obtido em desacordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº 50, de 21 de maio de 1998, do CONTRAN:

- NILTON MIGUEL DA COSTA -PGU 234235942/BA - Reg. 01917638072;

Em 13 de Setembro de 2005.

EVALDO FRANÇA MARTINELLI Diretor Geral do DETRAN/ES Protocolo 31134

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N n.º 068, de 13 de setembro de 2005

DIRETOR **GERAL** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPIRITO SANTO. no uso da atribuição que lhe confere o art. 7°. Inciso I, alínea "c" do Decreto n.º 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/2001, e

CONSIDERANDO que o candidato à habilitação para conduzir veículo automotor e elétrico deve, obrigatoriamente, preencher o requisito "saber ler e escrever", conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro, em seu inciso II do Art. 140;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que todos os candidatos à habilitação para conduzir veículo automotor e elétrico sejam submetidos ao ditado, que será realizado antes do exame escrito, sobre legislação de trânsito.

Art. 2° O ditado será formado por 01 (uma) frase sobre trânsito, que deverá ser elaborada pela PROLET, e encaminhado para o exame no envelope lacrado, junto com as provas objetivas.

Art. 3° O examinador abrirá o envelope lacrado, na presença dos candidatos, e a frase deverá ser lida pausadamente até três vezes para o candidato

Art. 4° O candidato deverá escrever a frase ditada no verso do cartão resposta do exame de legislação.

Art. 5° Erros de ortografia não serão levados em consideração.

Art. 6° O ditado tem caráter eliminatório, e o candidato que não conseguir redigir a frase ditada pelo examinador, não poderá realizar o exame de legislação, por não preencher requisito obrigatório para condução de veículos.

Art. 7º Esta instrução de serviço entra em vigor no dia 26 de setembro de 2005.

Art. 8° Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória - ES, 13 de setembro de 2005.

EVALDO FRANÇA MARTINELLI Diretor Geral do DETRAN/ES Protocolo 31174

Resumo do Termo de Comodato 010/2005 que entre si Ν° celebram o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN-ES e o MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORI ANO/ES.

OBJETO: cessão de uso de um imóvel localizado na Avenida Arthur Haese, 656, centro, Marechal Floriano/ES, locado pela Prefeitura, visando à instalação е funcionamento da CIRETRAN DE MARECHAL FLORIANO.

VIGÊNCIA: a contar da publicação com término em 31/12/2005, podendo ser aditado até o limite de . sessenta meses.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 29441234.

Vitória, 14 de setembro de 2005.

EVALDO FRANCA MARTINELLI Diretor Geral do DETRAN-ES Protocolo 31193

O DIRETOR-GERAL DO DETRAN/ ES assinou nesta data, o seguinte

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 0237, EXONERAR, de acordo com o art. 61, § 2°, "a", da Lei Complementar nº 46/94, CARLOS

ALBERTO SILVA NASCIMENTO do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Licenciamento da CRT de Cachoeiro de Itapemirim, Ref. DC-05. Vitória, 14 de setembro de 2005.

EVALDO FRANÇA MARTINELLI Diretor Geral

Protocolo 31221

O DIRETOR-GERAL DO DETRAN/ ES assinou nesta data, o seguinte

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 0238, EXONERAR, de acordo com o art. 61, § 2°, "a", da Lei Complementar nº 46/94, LUCIANA SHUNK do cargo comissionado de Agente de Serviço II da CRT de Guarapari, Ref. DC-07.

Vitória, 14 de setembro de 2005.

EVALDO FRANÇA MARTINELLI Diretor Geral Protocolo 31224

O DIRETOR-GERAL DO DETRAN/ ES assinou nesta data, o seguinte Ato:

Instrução de Servico Nº 0239 de

14 de setembro de 2005.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, II, da Lei Complementar nº 46/94, LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA para o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Licenciamento da CRT de Cachoeiro de Itapemirim, Ref. DC-05. Vitória, 14 de setembro de 2005.

EVALDO FRANCA MARTINELLI Diretor Geral

Protocolo 31226

O DIRETOR-GERAL DO DETRAN/ ES assinou nesta data, o seguinte

Instrução de Serviço Nº 0240 de 14 de setembro de 2005.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, II, da Lei Complementar nº 46/94, ALBERTO CARLOS SILVA NASCIMENTO para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CRT da Serra, Ref. DC-07.

Vitória, 14 de setembro de 2005.

EVALDO FRANÇA MARTINELLI Diretor Geral

Protocolo 31229

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO E Nº 073, DE 14 DE SETEMBRO DE 2005

Aprova a 7ª Alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo.

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, Inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 40, parágrafo único da lei nº 7.840, de 05.08.04 e na Lei nº 7.969 de 17.01.05.

RESOLVE:

ART. 1º - Proceder na forma dos anexos I e II a esta Instrução de Serviço, a 7ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SESP N° 01-R de 20 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EVALDO FRANÇA MARTINELLI **DIRETOR GERAL DO DETRAN-ES**

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I -SUPLEMENTAÇÃO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000	SECRETARIA DE			
	ESTADO DA			
	SEGURANÇA PÚBLICA E			
	DEFESA SOCIAL			
45.201	DEPARTAMENTO			
	ESTADUAL DE			
	TRÂNSITO			
0618101322.814	SERVIÇOS DE TRANSITO			
	DE LICENCIAMENTO E			
	REGISTRO DE VEÍCULOS			
	Despesas de Exercícios			
	Anteriores	3.3.90.92.00	0271	70.000
		TOTAL		70.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II – ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000	SECRETARIA DE			
	ESTADO DA			
	SEGURANÇA PÚBLICA			
45.201	DEPARTAMENTO			
	ESTADUAL DE			
	TRÂNSITO			
0618101322.814	SERVIÇOS DE			
	TRANSITO DE			
	LICENCIAMENTO E			
	REGISTRO DE VEÍCULOS	3.3.90.39.00	0271	70.000
		TOTAL		70.000

Protocolo 31192